



RESOLUÇÃO SEI Nº 2425809/2018 - SAS.UAC

Joinville, 17 de setembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 39, de 11 de setembro de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de setembro de 2018,

Considerando a Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social aprovado pela Resolução nº 088 de 07 de novembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Nomear as comissões permanentes da gestão 2018-2020 com a seguinte formação:

Comissão de Legislação, Normas e Financiamento

Ariel Vieira - governamental

Jaciane Geraldo dos Santos - governamental

Inelore Jansen - governamental

Ana Carolina de Castro - não governamental

Silvia Natalia T. Rodrigues - não governamental

Gisseli Fontes de Oliveira - não governamental

Andreza Otto Soubhia - não governamental

Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento

Valquria V. R. B. Forster - governamental

Gisele Taíse de A. Pires - governamental

Cleiton José Barbosa - governamental

Eloisa Aparecida Vieira - governamental

Julia Cristina Lehm - não governamental
Rosania Nürnberg - não governamental
Beatriz B. dos Santos Epiphany - não governamental

Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização

Josiana de Souza - governamental
Jeruslaine R. Espíndula - governamental
Giana Yara M. Abdou - governamental
Daura T. Correia Flores - governamental
Aline D. Dickmann - não governamental
Arlete Gandolphi - não governamental

Comissão de Políticas Públicas

Gyovana da Rosa Goulart - governamental
Marieli Ciola Kapfenberger - governamental
Josiana de Souza - governamental
Adilson da Silva - não governamental
Roberto Andrade e Souza - não governamental
Glauce Caroline R. Pires - não governamental
Maria Inês Barbosa - não governamental

Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família

Tatiana A. T. Jahn - governamental
Gyovana da Rosa Goulart - governamental
Vanessa Metz Kazeker - governamental
Arlete Gandolphi - governamental
Maria Inês Barbosa - não governamental
Kátia Regina V. P. Aguiar - não governamental

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 17/09/2018, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2425809** e o código CRC **FE136773**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.111276-0

2425809v3